



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL ao PROJETO DE LEI Nº 241/2021, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda), que “Dispõe sobre a criação de lista contendo a divulgação da relação do estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Estado de São Paulo, faz saber que ela aprovou e o Prefeito RAFAEL PIOVEZAN, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, lista contendo a relação do estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo Poder Executivo.

Parágrafo único As informações relativas à disponibilidade de medicamentos da rede de atenção primária de distribuição gratuita pelo Executivo Municipal serão disponibilizadas na rede internacional de computadores – internet, com atualização em tempo real; (NR)

Art. 2º As informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicamento, composição, indicação de uso, e a unidade básica onde se encontram disponíveis. (NR)

Parágrafo único - O resultado da pesquisa deverá apontar igualmente se o medicamento buscado se encontra na validade para consumo.

Art. 3º - O poder público deverá disponibilizar as rotineiramente.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9C4S62971S75TR3Y>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9C4S-6297-1S75-TR3Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 9C4S-6297-1S75-TR3Y